



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Rua Av. São Gonçalo, S/N – São Gonçalo do Gurguéia  
CNPJ: 01.612.607/0001-95



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Decreto Nº 16/2017.

Institui a "Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de São Gonçalo do Gurguéia" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiência pública para obter a participação popular na elaboração das leis que estabelecem o planejamento governamental;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comissão de trabalho destinada à mobilização, organização, deliberação e acompanhamento das decisões no âmbito do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA com a incumbência de promover a mobilização, a discussão e a deliberação dos assuntos relativos ao processo de elaboração do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, para inclusão nas leis municipais, LDO, PPA e LOA que estabelecerão o planejamento governamental no período de 2018 a 2021.

§ 1º. A Comissão do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA será assim composta:

- I – Coordenadora:  
Maria de Fatima Barbosa Lustosa;
- II – Secretária:  
Neusa Lira Maciel Cavalcante;
- III – Comunicadores:  
Roselidia Lustosa Elvas de Sousa,  
Edilberto Gonçalves Nobre  
Sílvia Enrique Barreira de Macêdo

§ 2º. A participação na composição da Comissão do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA é atividade honorífica, não implicando no recebimento de quaisquer valores, vantagens ou benefícios.

Art. 2º. Cabe à Neusa Lira Maciel Cavalcante articular a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA.

Art. 3º. Compete à Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA:

- I. propor o calendário do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA;
- II. propor a regionalização do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA;
- III. dar todo o suporte e os subsídios necessários ao funcionamento do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA;
- IV. tornar público o Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA e seus resultados;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA (PI), 18 de abril de 2017.

*Paulo Lustosa*

Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito

Decreto Nº \_\_\_\_/2017.

Institui a "Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de São Gonçalo do Gurguéia" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiência pública para obter a participação popular na elaboração das leis que estabelecem o planejamento governamental;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de comissão de trabalho destinada à mobilização, organização, deliberação e acompanhamento das decisões no âmbito do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA com a incumbência de promover a mobilização, a discussão e a deliberação dos assuntos relativos ao processo de elaboração do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, para inclusão nas leis municipais, LDO, PPA e LOA que estabelecerão o planejamento governamental no período de 2018 a 2021.

§ 1º. A Comissão do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA será assim composta:

- I – Coordenadora:  
Maria de Fatima Barbosa Lustosa;
- II – Secretária:  
Valmira Miranda Fé do Nascimento;
- III – Comunicadores:  
Roselidia,  
Edilberto,  
Flávio.

§ 2º. A participação na composição da Comissão do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA é atividade honorífica, não implicando no recebimento de quaisquer valores, vantagens ou benefícios.

Art. 2º. Cabe à Valmira articular a Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA.

Art. 3º. Compete à Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA:

- I. propor o calendário do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA;
- II. propor a regionalização do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA;
- III. dar todo o suporte e os subsídios necessários ao funcionamento do Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA;
- IV. tornar público o Orçamento Participativo de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA e seus resultados;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA (PI), 17 de abril de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES DAS PLENÁRIAS E ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELABORAÇÃO DAS  
LEIS: LDO-2018 / PPA – 2018-2021 E LOA-2018.

ATIVIDADE	DISCRIMINAÇÃO	DATA
Planejamento e definição de Atribuições	Reunião da Comissão	___/___/2017
Apresentação e discussão da diretrizes.	Obtenção junto à Controladoria e Contabilidade das Prioridades e Diretrizes para 2018.	
ASSEMBLÉIA GERAL	Reunião para apresentação das propostas e prioridades à população e discussão em plenárias e/ou oficinas.	8.04.2017
1ª Plenária para LOA/PPA	Apresentação de propostas e eleição dos Representantes na Assembléia Geral – Povoados: ___ e ___	___/08.2017
2ª Plenária para LOA/PPA	Apresentação de propostas e eleição dos Representantes na Assembléia Geral – Povoados: ___ e ___	___/08.2017
3ª Plenária para LOA/PPA	Apresentação de propostas e eleição dos Representantes na Assembléia Geral – Definir Comunidades.	___/08.2017
ASSEMBLÉIA GERAL	Reunião para apresentação das propostas eleitas nas plenárias.	18.08.2017
Solenidade	Entrega do Plano ao Poder Executivo	19.08.2017
Digitalização	Consolidação dos PROJETOS DE LEI	Até 15.09.2017
Projetos de Leis	Entrega das Matérias ao Poder Legislativo	30.09.2017



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

## Audiência Pública

### Convite

O Executivo Municipal de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, Estado de Piauí, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e muncípes em geral, para a audiência pública que nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizado no dia 28 de abril de 2017 próximo vindouro, as 14hs, tendo como local o prédio do CRAS, localizada à Rua 4 de outubro, Bairro Centro.

A pauta de trabalho será:

- Eleição das Prioridades e Metas que deverão integrar os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.
- Elaboração de Programas, Projetos e Atividades para compor o Plano Plurianual – 2018 a 2021;

SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA (PI), em 24 de 04 de 2017.

Maria de Fatima Barbosa Lustosa

Coordenadora



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA DE OFÍCIO

OFÍCIO Nº \_\_\_\_/2017-CIRCULAR

Em \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

REF.: CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezado(a) Senhor(a),

O Prefeito Municipal de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, fará realizar no dia \_\_\_ de \_\_\_\_ próximo vindouro às \_\_\_:00 horas, no \_\_\_, localizado na Rua \_\_\_\_\_, Bairro Centro, uma Audiência Pública, cumprindo o que determina o artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem como objetivo a transparência das ações governamentais e obter informações e participação popular na elaboração de Programas, Projetos e Atividades para o Plano Plurianual – 2018 a 2021 e estabelecimento de metas e prioridades que irão integrar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Na certeza de contar com a presença de todas as entidades de classe e associações civis comunitárias e muncípes em geral, convida V.Sa. a marcar presença.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_(nome do prefeito)\_\_\_\_

Prefeito

Il.mo(a). Sr(a).

NESTA CIDADE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA DE ATA

“Ata da Audiência Pública realizada em \_\_\_/\_\_\_/2017, para os fins do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2017, às \_\_\_:\_\_\_ horas, tendo como local o \_\_\_, na sede da \_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, \_\_\_ - Bairro \_\_\_, foi instalada a audiência previamente programada pelo executivo Municipal e cuja mesa Diretora ficou assim constituída: \_\_\_\_\_, Controlador, \_\_\_\_\_, Secretário de Administração, \_\_\_\_\_, Secretária Municipal de Educação, \_\_\_\_\_, Secretária Municipal de Saúde. A senhora Maria do Socorro, Controladora, conduzindo os trabalhos, agradeceu aos que se fizeram presentes e esclareceu que a finalidade da reunião é dar transparências as ações governamentais, obter sugestões e opiniões sobre a inclusão de novos programas no Plano Plurianual e eleição das Metas e Prioridades que irão compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Prosseguindo, expôs os atuais Programas, Projetos e Atividades constantes da Lei nº \_\_\_\_ PPA 2014/2017, que estas plenárias, serão realizadas, conforme o calendário estabelecido pela Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo, constituída nos termos do Decreto nº \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, sendo planejado os Programas, Projetos e Atividades para execução nos exercícios de 2018 a 2021, discorrendo sobre os objetivos a serem alcançados sobre as possibilidades de financiamento e execução dentro do período planejado. A seguir, convida os presentes a iniciar a eleição das prioridades, obtidas em plenárias e expostas por delegados eleitos nas comunidades, para apresentação das sugestões e opiniões sobre a criação de novos programas, projetos e atividades. Usaram da palavra, pela ordem: o senhor ..... (delegado eleito para representar \_\_\_\_\_), para dizer que .....; o senhor (delegado eleito para representar \_\_\_\_\_), para sugerir que.....etc, etc. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra o senhor \_\_\_\_\_, em nome da Mesa Diretora, informa que as opiniões e sugestões recebidas serão avaliadas e consolidadas pela Comissão de Elaboração do Orçamento Participativo, reiterando seus agradecimentos pelas presenças, dá por encerrado os trabalhos. Do que para constar, foi lavrada a presente ata lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes que assim o desejarem.

(Continua na próxima página)